



Estado de Pernambuco
Prefeitura Municipal de Machados

Rua Manoel João, 23 - CEP 55740

LEI MUNICIPAL Nº 341/87 de 29.01.87

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACHADOS, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - Fica denominada de ESCOLA MUNICIPAL / FLÁVIO PESSOA GUERRA, a escola localizada em Palma deste Município.

ART. 2º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 29 de janeiro de 1987.

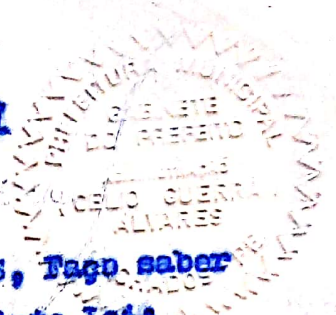
CÉLIO GUERRA ÁLVARES.

-PREFEITO-



Estado de Pernambuco
Prefeitura Municipal de Machados
Rua Manoel João, 23 - CEP 55740

LEI MUNICIPAL Nº 341/87 de 29.01.87



O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACHADOS, Faço saber
que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - Fica denominada de ESCOLA MUNICIPAL /
FLÁVIO PESSOA GUERRA, a escola localizada em Palma deste Municí-
pio.

ART. 2º - Esta Lei entrará em vigor a partir da
data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 29 de janeiro de 1987.



CÉLIO GUERRA ALVARES.

-PREFEITO-